CDS-PP

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares, convoco o **Plenário Concelhio de Cascais**, para reunir no próximo dia **9 de Dezembro de 2026**, entre as **18h00 e as 21h00**, no **Espaço Sénior do Bairro do Rosário** sito na Rua Paulo da Gama n. 114, 2750-183 Cascais, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Eleição da Mesa do Plenário Concelhio;
2. Eleição da Comissão Política Concelhia;
3. Eleição de **12** delegados à Assembleia Distrital.

Cascais, 16 de Novembro de 2026

Pedro Morais Soares
(Secretário-Geral)

Notas:

1. As candidaturas devem ser dirigidas a secretaria-geral@cds.pt**,** até 10 dias antes da data marcada para o ato em causa e devem observar o cumprimento do artigo 12.º do Regulamento Eleitoral e demais disposições aplicáveis.

2. A Mesa da Assembleia Concelhia deverá ser composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário e será eleita em lista plurinominal.

3. A Comissão Política Concelhia deverá ser constituída por um número ímpar de membros e composta, no mínimo por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário e será eleita em lista plurinominal;

4. A eleição dos delegados à Assembleia Distrital será feita em lista plurinominal segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.

5. Todos os candidatos devem estar obrigatoriamente inscritos na área geográfica a que se candidatam;

6. As listas candidatas serão publicadas através de edital no site do Partido (www.cds.pt) oito dias antes do ato eleitoral e afixadas no local da votação no dia do ato eleitoral.

7. São eleitores, todos os membros do respetivo órgão eletivo, desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativos, à data da convocação do respetivo ato eleitoral e tenham as suas quotas em dia até oito dias antes do ato eleitoral.

8. São elegíveis, todos os membros do órgão eletivo desde que se encontrem no pleno uso dos seus direitos estatutários, designadamente sejam militantes ativos e tenham as suas quotas em dia no momento da candidatura.

PAGAMENTO DE QUOTAS NO MULTIBANCO:

Entidade: **21636**
Refª Multibanco: **Nº. Militante** (com nove algarismos)
Montante: Receberá e-mail com o valor das quotas.
(o valor referido é sugestão para pagamento de quotas até Setembro de 2026 nos termos do Regulamento Financeiro aprovado no CN de 29 de Abril de 2022 - €2/mês)